CAU/DF Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS E CPUA COMO COMISSÃO ESPECIAL E SUA COMPOSIÇÃO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0563/2024

Aprova a previsão de instituição de Comissões Especiais no âmbito do CAU/DF, bem como a criação e composição da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 29 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Geral do CAU estabelece que:

> *Art. 93. As comissões especiais terão por finalidade subsidiar as autarquias nas matérias de suas competências relacionadas ao aperfeiçoamento do exercício e valorização da Arquitetura e Urbanismo, cumprindo o art. 24 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.*
>
> *§ 1° As comissões especiais terão caráter permanente.*
>
> *§ 2° As comissões especiais deverão ser instituídas nos regimentos internos de cada autarquia, conforme interesse e disponibilidade orçamentária.*
>
> *§ 3° As comissões especiais terão seus planos de ação e orçamento e planos de trabalho apreciados e deliberados pelos conselhos diretores, se instituídos, e homologados pelo respectivo plenário.*

Considerando o art. 29 do Regimento Interno do CAU/DF, que estabelece como competência do Plenário:

> *XVIII - apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, temporárias e demais órgãos colegiados;*
>
> *XXXVIII - eleger coordenadores e coordenadores-adjuntos das comissões;*

Considerando a Deliberação n.º 001/2024 – CD-CAU/DF, que deliberou: *Aprovar a proposta de criação da Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais – CPUA-CAU/DF;*

Considerando a necessidade de criação imediata da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA como Comissão Especial;

Considerando a realização de eleição para a composição da Comissão citada, bem como os nomes escolhidos para a coordenação e coordenação adjunta;

DELIBEROU:

1 – Aprovar a proposta de criação imediata da Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais – CPUA-CAU/DF;

2 – Aprovar os conselheiros eleitos para composição da Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais – CPUA-CAU/DF, bem como os escolhidos para coordenação e coordenação adjunta para o exercício de 2024, com a seguinte disposição:

Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais – CPUA-CAU/DF

Ludmila de Araújo Correia (Coordenadora);

Antônio Menezes Júnior (Coordenador adjunto);

Cláudio Oliveira da Silva;

Luís Fernando Zeferino;

João Luiz Valim Batelli;

Com 12 votos favoráveis dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa, Larissa de Aguiar Cayres, Éder Fábio Faria Ribeiro, Luís Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto, Talita Alves Morais e Rabelo, Antônio Menezes Júnior, João Luiz Valim Batelli, Cláudia Naves David Amorim, Edson Santos da Silva, Cláudio Oliveira da Silva e Ludmila de Araújo Correia; 0 Voto Contrário; 0 Abstenção; e 0 Ausência.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2024.

Ricardo Reis Meira
Presidente do CAU/DF

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 05/02/2024, às 18:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2E4B5FE9** e informando o identificador **0156965**.